

Pedido de Informação ao Ministério do Meio Ambiente sobre a regulamentação da lei de acesso à informação.

Pedido de informação e Resposta

Prezada Solicitante,

Em atendimento seguem as respostas:

1. A Requerente solicita saber se o ente/órgão já regulamentou a lei de acesso à informação e qual a sua referência, conforme art. 18 da Lei 12.527 de 2011.

Resposta: O Ministério do Meio Ambiente vem trabalhando em uma portaria para a referida regulamentação através da elaboração de uma portaria por um grupo de trabalho.

2. A Requerente solicita saber se o ente/órgão já indicou a autoridade responsável pelo monitoramento da Lei 12.527 de 2011, e quem seria essa autoridade, como previsto no art. 67 do Decreto 7.724 de 2012.

Resposta: A autoridade de monitoramento foi designada pela Portaria GM/MMA nº 98 de 22 de março de 2012. A autoridade de monitoramento é o Dr. Anderson Rubens de Oliveira Couto - Assessor Especial de Controle Interno da Ministra.

3. A Requerente solicita saber se o ente/órgão já indicou a autoridade máxima responsável pela análise dos recursos em caso de negativa do primeiro recurso impetrado, e quem seria essa autoridade, como consta do parágrafo 1º do art. 21 do Decreto 7.724 de 2012.

Resposta: A definição desta autoridade será feita mediante a publicação da portaria mencionada na primeira resposta.

Atenciosamente

--

Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

Centro de Informação e Documentação Ambiental – Cid Ambiental

Coordenação-Geral de Gestão Administrativa/SPOA/SECEX/MMA

Ministério do Meio Ambiente

SEPN 505 Norte, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, Térreo Brasília - DF ,
CEP 70730-542

E-mail: sic@mma.gov.br

Telefone: (61) 2028-2228

Horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, de 8h as 18h